

PORTARIA Nº. 751/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA FABIANI BELTRAMIN GOULART, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 24 de julho de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **FABIANI BELTRAMIN GOULART**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.717.123-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 051.047.529-92, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **FARMACÊUTICO**, nomeada através da Portaria nº. 335/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de julho de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

***Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná***

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0806 Página: 53 Ano IV

Data: 05/08/2015

***Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: BFDC052F***

Iporã-(PR), 04 de agosto de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal